



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0062/2023

**Pregão Eletrônico nº 007/2023  
Processo nº 8007/2023**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** JOSE ADOLFO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.220.894/0001-74, Inscrição Estadual sob o nº 518.015.556.114, com endereço a Rua Derval Cândido Ferreira, 107 – Jardim Esmeralda – Pedregulho – SP, CEP: 14.470-000, Fone: (16) 3171-2712, E-mail: escritoriopedregulho@yahoo.com.br, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos do parágrafo primeiro da cláusula quarta do presente instrumento, o(s) valor(es) unitário(s) por quilômetro rodado constantes do contrato, para a **LINHA 23**, passa a ser de **R\$ 3,87**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor anual para prestação de serviços constante da cláusula quarta do presente contrato referente à mencionada linha, para o Exercício, passa a ser de **R\$ 65.263,68**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123612034.2239 – Natureza: 3.3.90.39.00; b) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123612034.2239 – Natureza: 3.3.90.39.00 e c) Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: Transporte Escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 123612034.2239 – Natureza: 3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 03 de março de 2025.

Rua Coronel André Vilela, 96 – Fone/Fax: (16) 3171-9400 – Cx. Postal, 18 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA

Prefeito Municipal

---

JOSE ADOLFO DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:-

---

---